PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei 761/98 de 30 de Junho de 1998

Autoriza a abertura de crédito Suplementar que especifica e dá outras providências:

ART 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 65.500.00(sessenta e cinco mil e quinhentos reais) nas dotações abaixo descritas:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01.13.07.021.2001-3111-14	R$ 5.000.00
03.01.13.07.021.2001-3111-32	R$ 5.000.00
03.01.13.07.021.2001-3113-00	R$ 5.000.00
03.01.13.07.021.2001-3120-04	R$ 3.000.00
03.01.13.07.021.2001-3132-15	R$ 6.000.00
03.01.13.07.021.2001-3132-18	R$ 6.000.00
03.01.13.07.021.2001-3132-28	R$ 1.000.00
03.01.13.07.021.2001-3132-34	R$ 5.000.00
03.01.13.07.021.2001-3253-01	R$ 1.500.00
03.02.13.75.428.2002-3111-05	R$ 1.000.00
03.02.13.75.428.2002-3111-14	R$ 5.000.00
03.02.13.75.428.2002-3111-32	R$ 5.000.00
03.02.13.75.428.2002-3113-00	R$ 6.000.00
03.02.13.75.428.2002-3120-09	R$ 5.000.00
03.02.13.75.428.2002-3132-35	R$ 6.000.00

Art. 2º - Os recursos necessários para as dotações retrocitadas serão oriundas da anulação parcial das dotações:

03.01.13.07.021.2001-3120-01	R$ 2.000.00
03.01.13.07.021.2001-3120-03	R$ 2.000.00
03.01.13.07.021.2001-3120-05	R$ 1.000.00
03.01.13.07.021.2001-3120-15	R$ 1.500.00
03.01.13.07.021.2001-3120-16	R$ 1.000.00
03.01.13.07.021.2001-3120-20	R$ 2.000.00
03.01.13.07.021.2001-3120-23	R$ 1.500.00
03.01.13.07.021.2001-3120-28	R$ 1.500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

03.01.13.07.021.2001-3131-00	R$ 4.000.00
03.01.13.07.021.2001-3132-04	R$ 1.000.00
03.01.13.07.021.2001-3132-07	R$ 4.000.00
03.01.13.07.021.2001-3132-10	R$ 1.000.00
03.01.13.07.021.2001-3132-11	R$ 1.000.00
03.01.13.07.021.2001-3132-13	R$ 1.500.00
03.01.13.07.021.2001-3132-22	R$ 3.000.00
03.01.13.07.021.2001-3132-31	R$ 2.000.00
03.01.13.07.021.2001-3259-03	R$ 1.000.00
03.02.13.75.428.2002-3111-49	R$ 1.500.00
03.02.13.75.428.2002-3120-01	R$ 4.000.00
03.02.13.75.428.2002-3120-07	R$ 5.000.00
03.02.13.75.428.2002-3120-11	R$ 5.000.00
03.02.13.75.428.2002-3120-13	R$ 1.000.00
03.02.13.75.428.2002-3120-28	R$ 3.000.00
03.02.13.75.428.2002-3131-00	R$ 3.000.00
03.02.13.75.428.2002-3132-22	R$11000.00
03.02.13.75.428.2002-3255-00	R$ 1.000.00

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Arinos – MG , 30 de Junho de 1998.

José Idelbrando Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

Antonio Augusto de Oliveira Naves
Secretário do Município

PROTOCOLO
Folhas 63 1791
às 11:20
Arinos 06 / 07 / 98
Técnico de Atividades Técnico de Adm. da Secretaria